

Certificação Legal das Contas

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Opinião com Reservas

Auditámos as Demonstrações Financeiras anexas do **Município de Penamacor** (a Entidade), que compreendem o Balanço em 31 de Dezembro de 2019 (que evidencia um total de 57.126.808 euros e um total de Fundos Próprios de 45.866.553 euros, incluindo um Resultado Líquido de 1.527.744 euros), a Demonstração de Resultados e os Mapas de Execução Orçamental (que evidenciam um total de 8.760.931 euros de Despesa Paga e um total de 13.945.146 euros de Receita Cobrada Líquida, incluindo o Saldo da Gerência Anterior de 3.628.277 euros), relativos ao ano findo naquela data, e os Anexos às Demonstrações Financeiras que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, exceto quanto aos possíveis efeitos das matérias referidas na secção "*Bases para a Opinião com Reservas*", as Demonstrações Financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira do **Município de Penamacor** em 31 de Dezembro de 2019, o seu desempenho financeiro e a execução orçamental relativos ao ano findo naquela data de acordo com o Plano Oficial das Autarquias Locais (POCAL).

Bases para a Opinião com Reservas

- a) Não possuímos elementos suficientes para nos pronunciarmos sobre a adequabilidade dos valores registados em algumas rúbricas do Imobilizado provenientes de exercícios anteriores, nomeadamente os relativos às empreitadas relacionadas com as participadas Malcatur, S.A. e GDTP, S.A. (705 milhares de euros), estando ainda a decorrer o processo de registo predial dos bens da Entidade.
- b) Conforme referido no ponto 8.2.16 das Notas ao Balanço e à Demonstração de Resultados a Entidade participa nas empresas: Malcatur, S.A. (participação de 23,84%) e GDTP, S.A. (participação de 15%). Em resultado do divulgado nesse ponto existem diversas investigações em curso sobre as transferências de capital efectuadas para estas participadas, não convertidas em capital social das mesmas, registadas no exercício de 2015 em Investimentos Financeiros (Prestações Acessórias de Capital), no montante de 250 milhares de euros e sobre o imobilizado registado na Entidade conexo com estas participadas, mencionado no parágrafo anterior, bem como sobre despesas diversas registadas em custos de exercícios anteriores, também associáveis a estas participadas. De igual modo, se desconhece onde se encontram os títulos associados a estas participações, aguardando o Município que as participadas procedam à conversão das acções ao portador em acções nominativas nos termos da legislação

Município de Penamacor

publicada em 2017. Acresce o facto de não terem sido disponibilizadas pelas respectivas empresas as demonstrações financeiras relativas ao exercício de 2019. Em consequência do mencionado, não dispomos de informação suficiente que nos permita quantificar o efeito destas situações nas Demonstrações Financeiras da Entidade.

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção “Responsabilidades do auditor pela auditoria das Demonstrações Financeiras” abaixo. Somos independentes da Entidade nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião com reservas.

Ênfases

- a) Conforme mencionado no ponto 8.2.33 das Notas ao Balanço e à Demonstração de Resultados, em 29 de Junho de 2015 foi assinado um Memorando de Entendimento entre as Águas do Zêzere e Côa, S.A. (actualmente Águas do Vale do Tejo, S.A.), a AdP SGPS, SA e os Municípios que integravam esse sistema com o objectivo de compensar os Municípios pelos impactos negativos que teve a desafecção do Município da Covilhã do sistema. Nos termos definidos no Memorando, o Município de Penamacor terá direito a uma compensação de cerca de 544.000 €, adicionado dos valores correspondentes a juros de mora que ainda carecem de apuramento. Dado que este Memorando, para a sua concretização, depende da homologação do Ministério do Ambiente, a Entidade optou por não registar os potenciais efeitos contabilísticos do mesmo.
- b) Conforme divulgado no ponto 9 do Relatório de Gestão e no ponto 8.2.33 das Notas ao Balanço e à Demonstração de Resultados, após o encerramento de contas surgiu um problema de saúde pública mundial, denominado COVID-19, para o qual o Município estabeleceu medidas preventivas, através da operacionalização de um plano interno de contingência. As consequências e impactos deste surto transversais a todas as entidades, não são de possível quantificação, sendo convicção do Órgão Executivo que a prossecução das atividades e o cumprimento dos compromissos contratuais assumidos não estarão em causa.

A nossa opinião não é modificada em relação a estas matérias.

Município de Penamacor

Responsabilidades do Órgão Executivo pelas Demonstrações Financeiras

O Órgão Executivo é responsável pela:

- preparação de Demonstrações Financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e a execução orçamental da Entidade de acordo com o POCAL;
- elaboração do relatório de gestão nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de Demonstrações Financeiras isentas de distorção material devido a fraude ou erro;
- adopção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- avaliação da capacidade da Entidade de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

Responsabilidades do Auditor pela auditoria das Demonstrações Financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as Demonstrações Financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas Demonstrações Financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

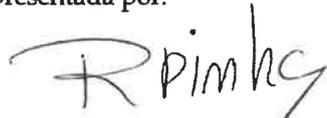
- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das Demonstrações Financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade;
- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo Órgão Executivo;

Município de Penamacor

- concluímos sobre a apropriação do uso, pelo Órgão Executivo, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Entidade para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas Demonstrações Financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Entidade descontinue as suas atividades;
- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das Demonstrações Financeiras, incluindo as divulgações, e se essas Demonstrações Financeiras representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada; e
- comunicamos com os Encarregados da Governação, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificado durante a auditoria.

Lisboa, 22 de Maio de 2020

Esteves, Pinho & Associados, SROC, Lda.
Representada por:



Rui Manuel Correia de Pinho, ROC